



01 . 0234387-0

Alb. 23

1894

F. 1

Guiso Federal da Secção
de

São Paulo 100

em São
Paulo
Guilh. Partridge

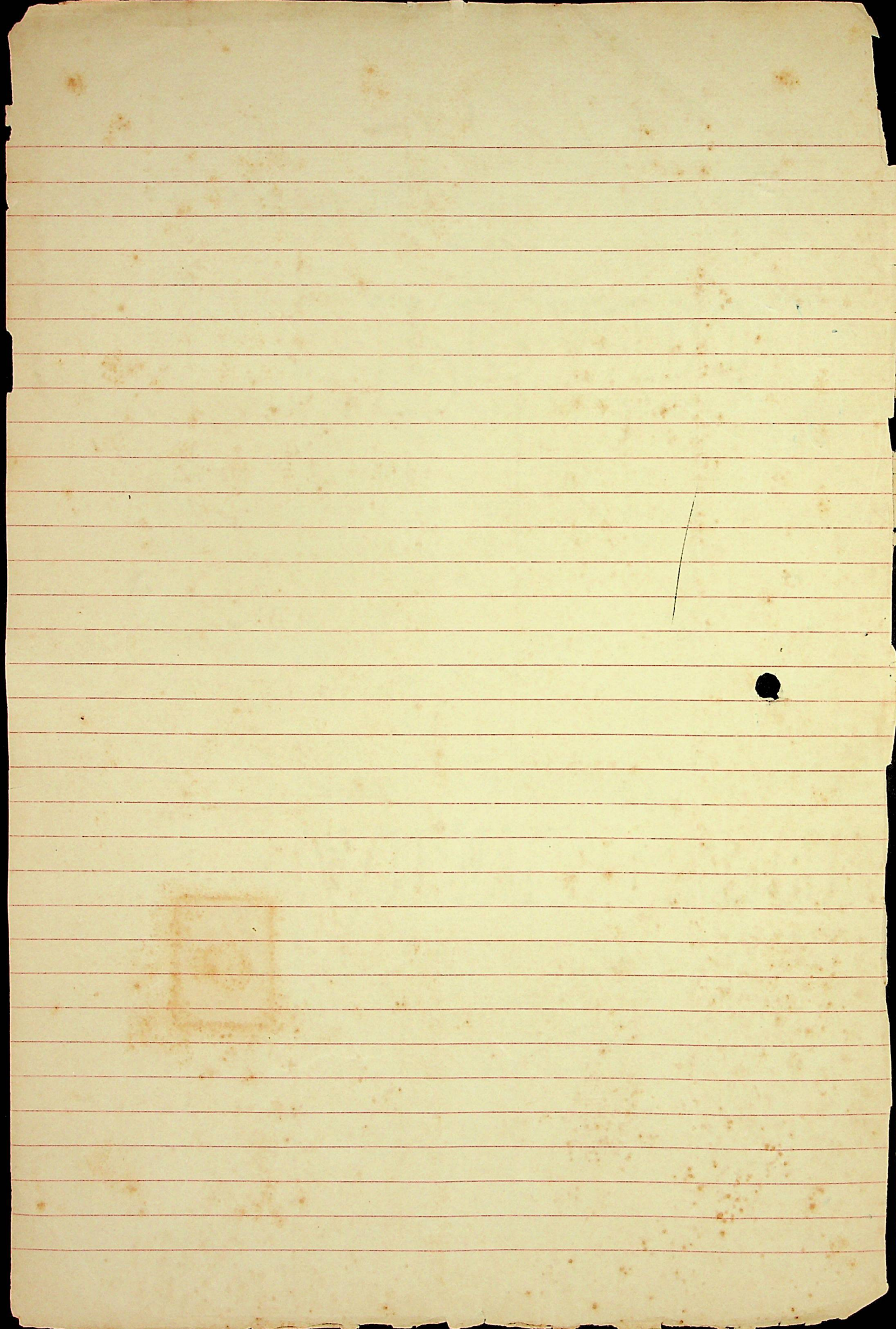
Especialização de Hypotheca

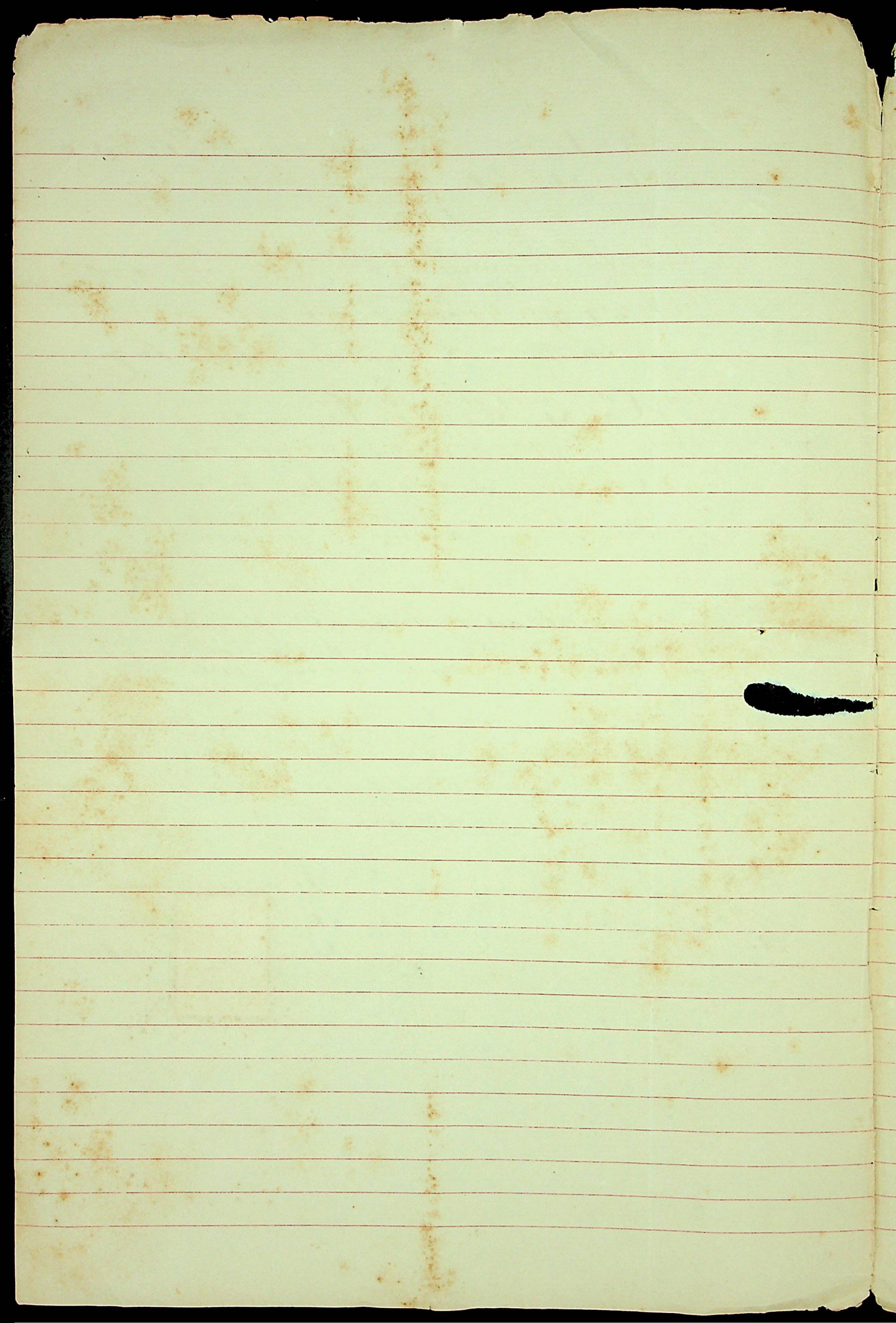
Guilherme Gomes Barros e
sua mulher 80

Atoriz. Nacional 80

- Abstracto -

Os livros e papéis de Arquivos
de meu sobrinho, noventa
e quatro, sendo dezesseis
em meu cartório e outros
a petição e quitação
que abrangem a seguinte
e foram este livro em
papel de meu sobrinho e
por o escrever





1 3
Barbosa

Certidão a instancia de
José Candido Gomes Pi-
noro.

Hadistau Fernandes de Oliveira,
escrivente juramentado porvidor no
impedimento do promissor Pádd-
lião do publico judicial e notas
desta Cidade de Taubato e
na forma da Lei 76.

Certifico que porendo em meu
cartorio o livro de notas que per-
tio de Maio a Novembro de mil
oitto centos e noventa e dois delle
a folhas cento e oitenta e cinco re-
vê a escriptura do teor e for-
ma seguinte: Escriptura de
venda de um sitio com suas ben-
fiteorias e mais accessorios, que
fazem Candido Alves Leite e sua
mulher a José Candido Gomes
Pinoro, como adiante se declara.
Daibam quantos foram e presente
instrumento de escriptura de venda
de um sitio com suas benfiteorias
e accessorios, que se edunt de

Handwritten signature or stamp, possibly reading "Barbosa".

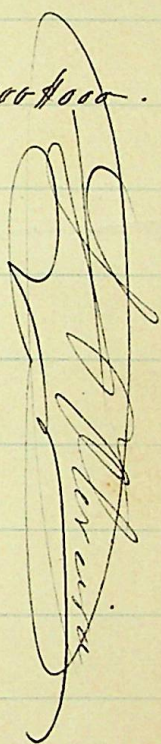
do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil setecentos
e noventa e dois, aos quatorze dias
do mez de Novembro de dito Anno
nesta cidade de Parahyba, e ar-
mazena pertencente a' Jozé Candi-
do Gomes Pinco, onde se Pabellão
no fim nomeado e assignado um
achamado por per-me esta destri-
buida, ali perante mim Pabel-
lão compareceram partes justas e
contractados como outorgantes ven-
dedores, Candido Alves Leite
e sua mulher Dona Joana Ma-
ria de Jesus, lavadores, morado-
res neste termo e como outorga-
do comprador Jozé Candido G-
omes Pinco negociante morador
nesta Cidade, todos pessoas co-
nhecidas pelas proprias do que sou-
fe; e sendo presentes os testemunhas
no fim nomeadas e assignadas, pe-
rante elles por elles outorgantes me-
fei dito que são legitimos pe-
nhores e possuidores de um par-
te

Barbosa

parte de terras no sítio de Ponta
 Maria Rejes de Miranda, segun-
 do primeiro outorgante que foi ca-
 sado em primeiras nupcias com
 Dona Francisca Maria de Jesus,
 situada no Bairro do Matto Dentro
 deste termo, que houve por compra
 feita a mesmo seu sogro, com de-
 visas reconhecidas entre a mesma e
 outros. Pres. cafés plantados em
 terras do mesmo sítio e terras per-
 tencentes a outros, um carro e um
 junta de bois, um macho de car-
 ga e sella, sendo as cafés, cons-
 tantes de quatorze mil pés, em
 terras do Coronel Mariano José
 d'Oliveira e Costa, no atto da
 troca, mixta, com as terras de
 João Ricardo e mais cinco mil
 pés, em terras do mesmo = parte a
 preço de terras no sítio de seu
 pai Antonio Ribeiro da Silva
 e mais uma parte no sítio da
 morada tudo no mesmo bairro, es-
 ta que houve por compra feita a

à Antonio Corrêa, e aquella isto
é a parte e meia, por herança
do seu pai e por compra, a
meia parte. De Antonio Corrêa
de ^aColado, uma casa de morada
com tres lancos cobertos de telha,
quatro lancos de pauil cobertos de
telhas sendo um lanço assoalha-
do, dois mofulos e casa; ayes lhas
feram penhoradas e vendidos na
execução movida pelo finado Joa-
quim Pereira de Moura, em virtude
da hypotheca que elle outorgante
com sua primeira mulher passa-
ram ao dito Moura por escritura
de vinte e quatro de Fevereiro 7-
mil isto cartor e setenta e tres, res-
pe cartorio; e, por fallecimento do
dito Joaquim Pereira de Moura,
foi a dita divida partilhada
a meira e herdeiros do dito fi-
nado, como consta do respectivo in-
ventario os quaes meira e herdeiros
transferiram seus partes, da
dita divida a José Francisco

Francisco Moreira de Farias, como
consta da escritura passada neste
cartorio aos vinte e tres de Maio
de mil oitocentos e noventa, e por
isso, elles outorgantes de accordo com
o seu novo credor e para o seu pa-
gamento por esta escritura e na
forma de direito pendem como
vendidos sem as mencionadas bens
ao comprador Jose Candido Gomes
Pessoa pela quantia de tres 3.000\$000.
centos de reis que receberam em
moeda corrente e dando ao compra-
dor quitacao, lhe transmittam
toda a posse sua e dominio que
em ditos bens tinham, para o
o mesmo comprador fazer posse
e delles dispor como melhor lhe
convier. Porante Jose Francisco
Moreira de Farias, por elle
foi dito que sendo recebido dos
outorgantes Candido Alves Leite
e sua mulher o importe do
principal e juros que os mesmos
lhe deviam, em virtude da transfe-
rencia



transferencia que lhe foi feita
aos mesmos dadas por esta es-
criptura plena e geral quitacao
de pago e satisfeito ^{ficando de nenhum effeito} a escriptu-
ra de hypotheca que lhe foi trans-
ferida sem com o direito de
proseguir na execucao movida
pela fidejussao Joaquim Thomaz de
Moura a qual em virtude dis-
ta escriptura fica em perpetuo
silencio sem que sobre a mesma
execucao possa algum em tempo
algum fazer qual quier recla-
macao. Pelo outorgado foi dito
que accorde a presente escrip-
tura com a de se contém e
declare. Em apresentadum e co-
nhecimento e distribuiçao seguin-
tes = Turno carente = Exer-
cicio de mil e cento e noventa
e dois = Imposto de transmissao
Reis cento e noventa e sete mil
reis = 4' folhos cento e trinta e seis
do livro cauzo fica debitado o Col-
lector Capital Joao Nantem de

de Meantara e Silva pela
quantia de cento e noventa e oi-
to mil reis que pague o Senhor
Jose Candida Gomes Pinco, seis
por cento de tres centos deo reis
e mais dez por cento de addicio-
nal por quarto comprado de Can-
didal Alves Leste e sua mulher
um sitio com Confeitarias e mullas
accessorios no bairro do Matta Pon-
to neste termo, conforme a guia
do Tabelião Camargo Collecto-
ria de Quindas do Estado de São
Paulo que sahete, em quatorze
de Novembro de mil eito centos
e noventa e dois. O Escrivão Fran-
cisco Jose Lopes = Restribuida a
primeiro Tabelião Camargo
Parbaté quatorze de Novembro
de mil eito centos e noventa e
dois. M. d'Almeida. Omissim me
pederame lhes saorasse esta escup-
tura que sendo-lhes por minis-
tério, por acharam conforme
accusaram e assignaram com

Francisco Jose Lopes

com as testemunhas presentes
José Marcendes da Cunha e
Hermenegildo José da Silva pes-
soas de mim conhecidas. Eu
Manoel Innocencio de Camar-
go primeiro Tabelião a escrever
e assigno. Candido Moes Peite
Joanno Maria de Jesus, José
Francisco Maria de Faria, José
Candido Gomes Pinco, José
Marcendes da Cunha, Hermu-
negildo José da Silva, Manoel
Innocencio de Camargo. Estaro
sellado com uma estampa
do Estado no valor de dezenta
reis devidamente inutilizada.
Nada mais se continha e
nem declaro em dita escriptura
e a cujo prequil me reporto em
meu poder e cartorio. Paubate
29 de Janeiro de 1894. Tota con-
forme com a entre-linha da quinta
pagina que diz ficando desentim
effit. Eu Luiz da Silva e Manoel de Oliveira,
primeiros escriptores interinos a escrever

N. 19

7
Barbosa



EXERCICIO DE 1894 A 18.....

Imposto de Desempenhos

Rs. 3 \$ 3 00

El fls. 13 do Livro Caixa fica debitado o Collector Caix

José Martins de Almeida Silva

pela quantia de Tres mil e quatrocentos e quarenta e quatro
000" Jos. Candido Joaze Pinheiro de
um de cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro
de adicional por quanto com base de
Candido de um mil e quatrocentos e quarenta e quatro
de um mil e quatrocentos e quarenta e quatro
vezes mais por quanto com base de
de um mil e quatrocentos e quarenta e quatro

Collector de Rendas do Estado de São Paulo

em 29 de Junho de 1894

O Collector

O Escrivão,

José Martins de Almeida Silva
Francisco José de Souza

ESTADO DOS UNIDOS DO BRASIL

TYP. G. V. P. INDUSTRIAL DE S. PAULO

Trumbull, 27 de Janeiro
de 1894.



Official

Trumbull

Extracto

Freguezia Fambaté

Denominação Um sítio com suas benfeitorias e mais accessorios.

Confrontações Uma parte de terras no sítio de D. Elia e característica Lopes de Almirante, sogra do primeiro outorgante que foi casado em 7.^o de março com D. Francellina Maria de Jesus, situado no bairro do Chato Junto d'este termo, que houve por compra feita a mesma sua sogra, com divisas reconhecidas entre a mesma e outros. Tres cafés plantados em terras do mesmo sítio e terras pertencentes a outros, um carro e uma junta de bois, um macho de carga e sella, sendo os cafés constantes de 14,000 pés em terras do C. e Mariano José d'Almeida e Costa no alto da Boa, misto com as terras de João Ricardo, e mais 5,000 pés em terras do mesmo. Parte e meia de terras no sítio de seu pai Ant.º da Beira da Silva e mais uma parte no sítio da morada tudo no mesmo bairro, esta que houve por compra feita a Antonio Corrêa e aquella ista, a parte e meia por herança de seu pai e por compra a meia parte a Ant.º Corrêa de Toledo. Uma casa de morada com tres lanças cobertas de telha 4 lanças de paiol cobertas de telha, sendo 1 lance assoalhado, seis mangalhos e casa,

Nº

29 de Janeiro de
1894

José Cândido Gomes Tinoco, Fambaté, Adquirente
negociante.

Cândido Alves Leite e sua mulher D. Transmittentes
Joanna Maria de Jesus, Fambaté, la-
voradores.

Compra e venda

Título

Escriptura publica de 14 de Novembro Fama 5'ille
de 1892, pelo Sr. Tabellião Cl.º Innocen-
cio de Camargo.

~~R\$. 3.000,00~~

Valor

Não ha

Condições

Fambaté 29 de Janeiro
de 1894
O Apresentante
João Vicente de Almeida Quintana



29
~~Barbosa~~
 10. 1000
 cont. 1000
 Nova 6000
 9.000

subsereri, confiri e assigno.

La dilatao e mandado de Oliveira
 Conferido Oliveira

Tumbate, 29 de Jan
 de 1894

O Apresentante
 João Vieira de Toledo Guatima

L. J. Oliveira

Numero 3,286 pag. 102. So oitocentos e

Apresentada no dia 29 das 12 de
 6 horas.

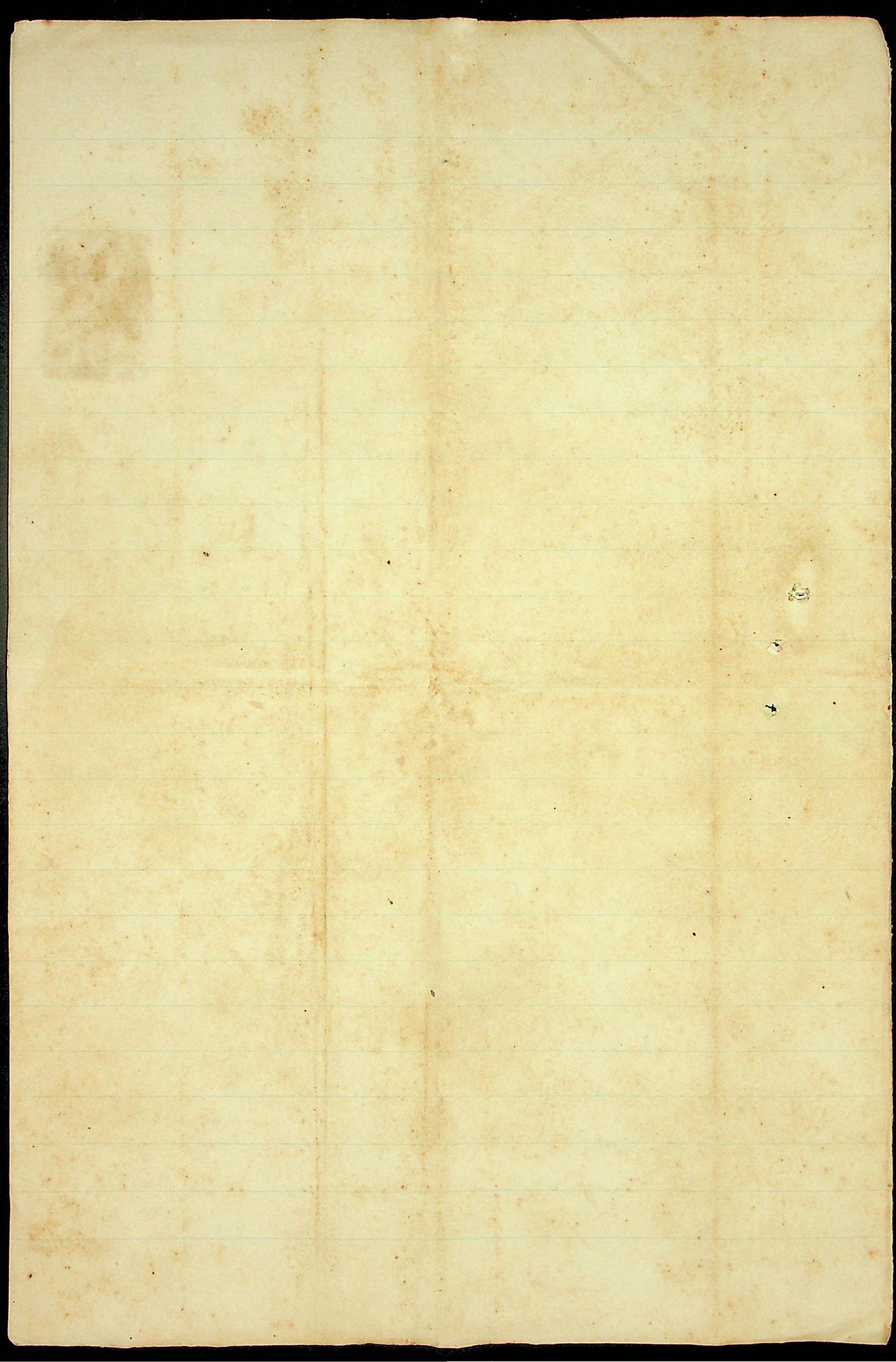
O Official
 Barbosa

Registrada no livro n.º 4 H. C. á
 pag. 121 sob n.º 1,293. Tumbate
 29 de Janeiro de 1894.

Quia 500
 Transc. 5,000
 Lus. 7,500
 Ref. 1,000
 Lillo 1600
 Ext. 10,000
 24,000

O Official

Joviano Nogueira Barbosa



Pelo presente Instrumento por
 mim feito e por nos assignado como
 trimes nosso bastante procurador em
 S. Paulo ao Sr. Thom^o varr de Toledo
 para o fim especial de tratar de todos
 os negocios concernentes a prestaç^o
 de minha fiança como contratante das
 conduções das Malhas do correio desta
 Cidade de S. Luis e villa da Piedade
 podendo para esse fim esse fin requerer
 o que necessario for assignar todos e
 quaesquer papéis prescitos e bon assignar
 dar em especial Hipoteca o sitio de
 nossa propriedade situada neste Município
 pois, conforme os documentos que offu
 cemos, podendo tambem assignar o termo
 de fiança do Cidadão João Vieira de
 Toledo Gravata, agente do correio des
 ta Cidade pelo augmento da sua
 fiança que he de cemtos milres
 e de quem sou o fiador, podendo assignar
 o termo de causas em escriptura
 de Hipoteca, conforme erigido for, e
 para o que he damos amplos e ilimitados
 poderes e em verdade os que assignamos

ou a minha. Melhor, a presente
provação. E tudo quanto fizer da
mesma por firme e valioso



Tabate 29 de Janeiro de 1894

José Cândido Gomes Feres

Maria Benedicta Lourenço de Oliveira

Reconhecida e dada a forma de traço supra.

Tabate 29 de Janeiro de 1894.

Com Testemunhas de Verdade

1.º Tabellião inter

Luiz de Souza Lima Mendes de Oliveira

Substituição os poderes da presente provação
na pessoa do D. Marcelino Poppe de Silva Sa-
pes, reservando para mim os mesmos poderes.

S. Paulo 31 de Janeiro de 1894.

Franc. Vas de Toledo

Certifico que
por el presente mecatu
a Pontate en la data in
fra. O referido, recuade.

De Porto de la Barroca el 18 de Mayo

De

fructuoso

